



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Presidência

Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

Memória de Reunião

MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA: 18/09/2024 às 14:00 horas.

LOCAL: INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF

ASSUNTO: 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – CD-P2R2 - do Ano de 2024.

PARTICIPANTES - Conforme Lista de Presença - XXX

- DEFESA CIVIL - Igor Nunes Tavares - Membro Titular;
- IBRAM - Sandro Antonio de Lima - Membro Titular;
- PMDF - Major PM Emerson Roberto Araújo Melão - Membro Titular;
- SESDF - Analda Lima dos Santos - Membro Titular;
- CAESB - Alexandre Antonio de Oliveira Correa - Membro Suplente;
- SEMA - Hermínio Medeiros de Oliveira - Membro Titular;
- SEAGRI - Adailton Soares Guimarães - Membro Titular;
- SEMOB - Reginaldo de Paiva Barros - Membro Suplente;
- IBAMA - Gutemberg Machado Mascarenhas - Membro Titular;
- MPDFT - Breno Oliveira Freire - Membro Suplente.

CONVIDADOS:

- CBMDF - Capitão Tulio Stefani Colombaroli - Representante;
- PCDF - Alexandre C. Rota - Representante;
- PRF - Laura Barbosa dos Anjos Pereira - Representante;

1. PAUTA:

- A pauta abordada foi definida e encaminhada por meio do Memorando Circular Nº 5/2024 - IBRAM/PRESI/CD-P2R2 (**150416834**), nos autos do **Processo SEI 00391-00009650/2019-46**, assim definida:

1 - Informações sobre o Treinamento - Nível Técnico com Produtos Perigosos - na AMBIPAR/SP (para 2025);

2 - Assinatura e fechamento do Plano de Atendimento a Emergência - PAE;

3 - Proposta de revisão do Regimento Interno da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - CD-P2R2, da Resolução 01 de 21 de março de 2019;

4 - Planejamento da comissão - Atividade de Prevenção na Movimentação Rodoviária de produtos Perigosos nas vias do DF - dia 03 de outubro de 2024, das 8h às 12hs;

5 - Considerações Finais.

2. ITENS ABORDADOS:

- A reunião iniciou-se com a abertura e boas-vindas a todos os presentes, realizada pelo Membro Titular da Comissão, do Instituto Brasília Ambiental, Sandro A. de Lima, com posterior apresentação da pauta da reunião;
- Foi passada as informações sobre o Treinamento - Nível Técnico com Produtos Perigosos - na sede da AMBIPAR/SP para o Ano de 2025. O representante do Brasília Ambiental comunicou que a AMBIPAR definiu que apenas os representantes e capacitandos que cursaram o Curso Internacional de Resposta a Emergência com Produtos Perigosos - HAZMAT- Nível Operações, oferecido pela AMBIPAR GROUP e AMBIPAR RESPONSE, estarão aptos à realizar o curso de Nível Técnico. Dessa forma, ficou definido que o Brasília Ambiental recuperará a lista de participantes e encaminhará aos respectivos órgãos a fim de avaliar o interesse dos entes em dar continuidade ao curso de nível técnico e para quais servidores da lista de capacitados no curso nível operações. A partir disso, será avaliada a manutenção das tratativas para o curso técnico ou a iniciativa de tratativas para novo curso nível operações com posterior avaliação de possíveis datas de realização no primeiro semestre de 2025.
- Foi solicitado pelo representante da SEAGRI a disponibilização da ementa do curso, juntamente com a listagem, para encaminhamento às chefias, que será providenciado pela secretaria executiva da Comissão.
- Passado os informes do Treinamento, passou-se para o 2 item da Pauta - a Assinatura e fechamento do Plano de Atendimento a Emergência - PAE.
- O membro do Brasília Ambiental comunicou a todos sobre o envio de complementação apenas pela PRF. Tendo sido definida na 2ª reunião ordinária (conforme Memória de Reunião 148706058) que a data final de contribuições seria no dia 18/09/2024, o representante comunicou que as contribuições da PRF seriam implementadas e a partir das definições da 2ª reunião ordinária, um texto final seria encaminhado para conhecimento, assinatura e início dos tramites para sua publicação, com lançamento no dia 06/11/2024 no evento a ser realizado pela CD-P2R2.
- Findada as dúvidas e informes sobre o PAE, passou-se ao item 3 da pauta, Proposta de revisão do Regimento Interno da CD-P2R2, da Resolução 01 de 21 de março de 2019.
- O membro da SEAGRI apontou que o texto disponibilizado nos autos do processo 00391-00008807/2024-83 não é o mesmo que já vinha sendo trabalhado na Comissão o que prejudicou a avaliação. Informou que as considerações foram encaminhadas via e-mail à secretaria executiva da Comissão. O membro da SEAGRI teceu comentários acerca da composição do Regimento Interno ultrapassar seu objeto com, por exemplo, definições de atribuições e outras determinações que não lhe caberiam, indagando sobre a possibilidade de revisão do Decreto de Criação.
- O membro da SEMA traçou comparativos sobre os trabalhos desenvolvidos no mesmo sentido para outras Comissões da quais também é membro. Os representantes do CBMDF e IBAMA se manifestaram sobre a pertinência da discussão, mas também apontando para a necessidade de avanço na revisão do Regimento em função do que já havia sido apontado em reuniões anteriores.
- Ficou acordado que o membro do Brasília Ambiental consolidaria as contribuições para revisão do Regimento já encaminhadas, faria uma consulta ao setor jurídico do Instituto e consolidaria uma nova versão do Regimento Interno podendo, para isso, lançar consultas aos órgãos. A apresentação do texto será realizada no evento do dia 06/11/2024 com definição de data para assinatura da versão final e encaminhamento para publicação ainda no ano de 2024.

- Findada as dúvidas e informes sobre a revisão do Regimento Interno, passou-se ao item 4. Planejamento da comissão – Atividade de Prevenção na Movimentação Rodoviária de produtos Perigosos nas vias do DF - dia 03 de outubro de 2024, das 8h às 12hs;
- O representante do IBAMA versou sobre a dinâmica das ações comumente realizadas em operações análogas à proposta.
- Os representantes da Defesa Civil e da CAESB confirmaram que suas contribuições estão garantidas, informando que os processos internos estão em tramitação para garantia do apoio definido na 2ª reunião ordinária.
- A representante a PRF comunicou sobre as limitações locais para a realização das atividades, informando sobre a necessidade de envio da informação do quantitativo de pessoas e das especificidades da ação de cada ente para definição da infraestrutura. Foi definido que as instituições, a partir do Memorando Circular 6 (150807160 - encaminhado a todos e contido nos autos do Processo SEI 00391-00008239/2024-11) instruirão seus processos internos e encaminharão, impreterivelmente, até a data de 23/09/2024 a relação com o quantitativo de pessoas, nome completo, cargo/função, matrícula e um resumo do objeto da ação para que a PRF possa organizar a estrutura.
- Foram discutidas questões específicas sobre as limitações de cada ente em operações do tipo pela inexistência de infraestrutura de suporte para atuação. A SEAGRI expôs a preocupação no caso da apreensão de agrotóxicos/agroquímicos sem identificação de fabricante ou em situação que impeça a logística reversa, por não possuir estrutura para armazenamento temporário, nem condições para destinação final adequada do produto, eventualmente, retido durante a fiscalização. O representante do IBAMA se comprometeu a consultar a equipa especializada do IBAMA e repassar as orientações aos membros da SEAGRI.
- Os membros da SEAGRI e PCDF também se comprometeram a organizar alguma forma de colaboração na atuação durante o evento.
- Foi acordado que a organização e compatibilização da atuação de cada ente será feito em reunião de alinhamento a ser realizada momentos antes do início da operação.
- Percorridos todos os assuntos pautados para a reunião, a Secretaria Executiva da Comissão promoveu o encerramento da mesma.

3. **ENCAMINHAMENTOS:**

- Órgãos Participantes do Ação de Fiscalização do dia 03/10/2024:
 - Providenciar a relação com o quantitativo de pessoas, nome, cargo/função, matrícula e descrição do objeto de ação a ser encaminhado á PRF, impreterivelmente, até do dia 23/09/2024.
- Brasília Ambiental:
 - A cada reunião elaborar a Memória da mesma, Organizar o Calendário dos cursos de Capacitação do Ano de 2024 e as publicações das Atas e Membros da CD-P2R2 no site do Brasília Ambiental.
 - auxiliar no envio de informações recebidas dos membros participantes de cada órgão (da ação de 03/10/2024) para a PRF até o dia 23/09/2024.
 - Elaborar a versão final do PAE a partir das contribuições efetuadas até a data limite, encaminhar para conhecimento e providenciar os tramites para sua publicação e lançamento até o dia 06/11/2024.
 - Elaborar versão do Regimento Interno para apresentação à Comissão até o dia 06/11/2024.
 - Organizar junto com o IBAMA a Reunião dia 06 de Novembro de 2024. cuja pauta será Transporte de Produtos Perigosos.
- IBAMA

- Organizar junto com o IBRAM uma Fiscalização de barreiras rodoviárias, ações preventivas nas estradas, foi agendado para o dia 03 de Outubro ação conjunta da Comissão.
- Organizar junto com o IBRAM a Reunião dia 06 de Novembro cujo a pauta será Transporte de Produtos Perigosos.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG MACHADO MASCARENHAS - Matr.01575763, Membro da Comissão suplente**, em 01/10/2024, às 07:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRON NUNES MAGALHÃES - Matr.0224120-X, Membro da Comissão**, em 01/10/2024, às 19:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR NUNES TAVARES - Matr.1715077-9, Membro da Comissão**, em 02/10/2024, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ANTONIO DE LIMA - Matr.0195360-5, Membro da Comissão**, em 02/10/2024, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALDA LIMA DOS SANTOS - Matr.0146773-5, Membro da Comissão**, em 24/12/2024, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA - Matr. 1689527-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/04/2025, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151474361)
verificador= **151474361** código CRC= **259A5FDF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 BLOCO C - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br